

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES		CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	11/03/2016
			ITEM NORMA:	7.2

PAUTA DA 61ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DATA: 15/12/2016

HORA: 15h

LOCAL: Complexo das Comissões

TITULARES				SUPLENTE			
F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO
	ANTÔNIO GRANJA PRESIDENTE	PDT			ELMANO FREITAS	PT	
	LEONARDO PINHEIRO-VICE.	PP			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	
	DR. SARTO	PDT			ODILON AGUIAR	PMB	
					MOISÉS BRAZ	PT	
	EVANDRO LEITÃO	PDT			FERREIRA ARAGÃO	PDT	
	ROBERTO MESQUITA	PSD			BRUNO PEDROSA	PP	
	JULINHO	PDT			BETHROSE	PMB	
					DRA. SILVANA	PMDB	
	AUDIC MOTA	PDMB			FERNANDA PESSOA	PR	

LEGENDA

F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado
----------------------	--------------------	----------------------	-------------------	----------------------

I - Leitura, discussão e votação das Atas das Reuniões Anteriores:

17ª Ordinária e 60ª Extraordinária.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada Consta.

b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

Nada Consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

1. REQUERIMENTO DE AUTORIA DOS DEPUTADOS CAPITÃO WAGNER, ROBERTO MESQUITA, CARLOS MATOS E FERNANDA PESSOA –

“Requer que seja designada a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Emenda Constitucional 02/2016, na forma que indica.”

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. PROPOSIÇÃO N.º 09/2016 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 8.063) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO –

“Altera a Lei Complementar de n.º 81, 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre o fundo de incentivo à energia solar do Estado do Ceará - FIES, e dá outras providências.” **(CCJR; COTES; CICTS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

2. PROPOSIÇÃO N.º 118/2016 – (ORIUNDA DA MENSAGEM N.º 8.048) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO –

“Estabelece normas para concessão de uso de bens públicos de grande porte, precedida ou não da execução de obras públicas, no âmbito do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

3. PROPOSIÇÃO Nº 58/2015 (PROJETO DE LEI) – AUTORIA DA DEPUTADA ADERLANIA NORONHA –

“Vincula 75% (setenta e cinco por cento) das despesas com publicidade governamental para campanhas sociais de utilidade pública educativas, informativas, de orientação ou de conscientização social.” **(CCJR; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

4. PROPOSIÇÃO Nº 107/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA –
 “Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de condutor de ambulância no âmbito do Estado do Ceará, conforme estabelece Lei Federal n.º 12.998/14.” **(CCJR; CSSS; CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 07/12/2016 PELO DEPUTADO ELMANO FREITAS.

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

5. PROPOSIÇÃO Nº 112/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER –
 “Acrescenta o art. 4º- A à lei n.º 15.348, de 02 de maio de 2013, para estabelecer a obrigatoriedade de a CAGECE reparar as vias públicas após a realização de seus serviços, e dá outras providência.” **(CCJR; CICTS; CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

6. PROPOSIÇÃO Nº 122/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO ELY AGUIAR –
 “Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Prevenção ao Roubo e ao Comércio Ilegal de Bicicletas no Estado do Ceará.” **(CCJR; CDS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

7. PROPOSIÇÃO Nº 125/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA BETHROSE –
 “Estabelece a gratuidade nos estacionamentos privados em hospitais, clínicas e centros de coleta, aos doadores de sangue.” **(CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

8. PROPOSIÇÃO Nº 131/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA –
 “Cria o Programa Ação para Vida, através do reaproveitamento alimentar, estabelecendo parceira com instituições privadas que trabalham com manipulação e comercio de alimentos, no âmbito do Estado do Ceará.” **(CCJR; CICTS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO
RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO
PARECER: CONTRÁRIO
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

9. PROPOSIÇÃO Nº 158/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA DEPUTADA BETHROSE –
 “Estabelece a obrigatoriedade da realização do teste de triagem neonatal, na modalidade ampliada, em espectromia de massa em tandem (EIM), nas crianças nascidas nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde da rede pública do Estado do Ceará.” **(CCJR; CSSS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO
RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO
PARECER: CONTRÁRIO
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

10. PROPOSIÇÃO Nº 159/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER –
 “Dispõe sobre as operações de distribuição e coleta de malotes e outras embalagens contendo dinheiro, cheques, documentos, jóias, obras de arte e preciosidades de alto valor financeiro, efetuado por carro forte no horário compreendido entre as 10h00min e 16h00min nos estabelecimentos financeiros e correspondentes bancários no Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR; CICTS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO
RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO
PARECER: CONTRÁRIO
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

11. PROPOSIÇÃO Nº 217/2015 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO JULINHO –
 “Dispõe sobre o programa de atendimento voluntário aos alunos com deficiência no aprendizado escolar”. **(CCJR; CE; CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO
RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

12. PROPOSIÇÃO Nº 10/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND –

“Altera Lei nº. 12.568 de 30 de abril de 1996, para assegurar a gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências.”

(CCJR; CSSS; CVTDU; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 07/12/2016 PELOS DEPUTADOS ELMANO FREITAS E ROBERTO MESQUITA

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

13. PROPOSIÇÃO Nº 16/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO FERREIRA ARAGÃO –

“Dispõe sobre a implantação de instalações sanitárias em agências bancárias.”

(CCJR; CICTS; CTASP; COFT)

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

14. PROPOSIÇÃO Nº 38/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO –

“Denomina Paulo Eduardo Queiroz de Aguiar a Escola Estadual de Ensino Médio, localizada no Município de Pacajus - CE.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JULINHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

15. PROPOSIÇÃO Nº 42/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER –

“Dispõe sobre a modificação do parágrafo 5º. do Art. 13 da Lei nº 15.356 de 04 de junho de 2013 que modificou dispositivos da Lei nº 12.781 instituidora do Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais.” **(CCJR; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 07/12/2016 PELO DEPUTADO ELMANO FREITAS

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO

RELATORIA: DEPUTADO DR. SARTO

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

16. PROPOSIÇÃO Nº 78/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO CAPITÃO WAGNER –
“Obriga as empresas prestadoras de serviço a previamente informarem aos consumidores dados dos funcionários que executarão os serviços demandados em suas residências ou sedes”. **(CCJR; CDC; CICTS; CTASP; COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: SOLICITADO EM 07/12/2016 PELO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DO INCISO V DO ART. 2º, E ARTIGOS 4º E 5º.

RELATORIA: DEPUTADO ROBERTO MESQUITA

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

17. PROPOSIÇÃO Nº 93/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER –

“Dispõe sobre a inclusão de noções sobre o holocausto na disciplina de história ministrada nas escolas da rede estadual de ensino do Estado do Ceará, e dá outras providências.” **(CCJR; CE; CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA:

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

18. PROPOSIÇÃO Nº 95/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO –

“Denomina Professora Rosangela Albuquerque Couto a Escola Estadual de Ensino Profissionalizante, localizada no Município de Itarema - CE.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL

RELATORIA: DEPUTADO JULINHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

19. PROPOSIÇÃO Nº 121/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO DAVID DURAND –

“Dispõe sobre a inclusão da disciplina prática musical como conteúdo na grade curricular das escolas públicas mantidas pelo governo do Estado do Ceará e dá outras providências.” **(CCJR; CE; CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL COM A SUPRESSÃO DOS ART. 3º, 4º E 5º.

RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES

PARECER: CONTRÁRIO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

20. PROPOSIÇÃO Nº 163/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO MESQUITA –
 “dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de pacientes em espera por atendimento cirúrgico nas unidades estaduais de saúde do Ceará.” **(CCJR; CA; CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: CONTRÁRIO.
RELATORIA: DEPUTADA RACHEL MARQUES
PARECER: CONTRÁRIO
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

21. PROPOSIÇÃO Nº 181/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO –
 “Institui o Dia Estadual dos Desbravadores.” **(CCJR)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL.
RELATORIA: DEPUTADO JULINHO
PARECER: FAVORÁVEL
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

22. PROPOSIÇÃO Nº 230/2016 (PROJETO DE LEI) - AUTORIA DA MESA DIRETORA –
 “Descreve os limites intermunicipais relativos aos municípios de Abaiara, Acarape, Acopiara, Aiuaba, Altaneira, Alto Santo, Antonina do Norte, Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixo, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Baturité, Beberibe, Boa Viagem, Brejo Santo, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Caririaçu, Cariús, Cascavel, Catarina, Catunda, Caucaia, Cedro, Choró, Chorozinho, Crateús, Crato, Deputado Irapuan Pinheiro, Ererê, Eusébio, Farias Brito, Fortaleza, Fortim, General Sampaio, Granjeiro, Guaiúba, Guaramiranga, Horizonte, Ibaretama, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Ipaporanga, Ipaumirim, Ipueiras, Iracema, Itaiçaba, Itaitinga, Itapiúna, Itatira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Jucás, Lavras da Mangabeira, Limoeiro Do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Mauriti, Milagres, Milhã, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Palhano, Palmácia, Parambu, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Poranga, Porteiras, Potengi, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Russas, Saboeiro, Salitre, Santa Quitéria, Santana do Cariri, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, Senador Pompeu, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tauá, Umari e Várzea Alegre, todos do Estado do Ceará; e dá outras providências.” **(CCJR, CDRRHMP, CVTDU, CTASP)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO
PEDIDO DE VISTA: NÃO
RELATORIA: DEPUTADO EVANDRO LEITÃO
PARECER:
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-04
	PAUTA/SINOPSE DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	11/03/2016
		ITEM NORMA:	7.2

23. VOLTANDO COM EMENDA À PROPOSIÇÃO Nº 187/2015 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO DEPUTADO DR. SANTANA –

“Autoriza o poder executivo a estabelecer nova carga horária para as equipes de ESF, alterando a jornada de 8 horas diárias para 12 horas, a ser realizada em trabalho simultâneo de duas equipes de ESF na forma que indica.”

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 DE AUTORIA DO DEPUTADO DR. SANTANA

“Modifica a redação do art. 1º e da justificativa do Projeto de Indicação nº 187/2015”.

RELATORIA:

PARECER:

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

24. PROPOSIÇÃO Nº 50/2016 (PROJETO DE INDICAÇÃO) - AUTORIA DO CAPITAO WAGNER –

“Institui o Programa Motorista Ficha Limpa, na forma que indica.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

REGIME DE URGÊNCIA: NÃO

PEDIDO DE VISTA: NÃO

POSIÇÃO DA PROCURADORIA: FAVORÁVEL.

RELATORIA: DEPUTADO JULINHO

PARECER: FAVORÁVEL

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias